

"Contra a MGF - Mudar aGora o Futuro"

Em conformidade com o artigo 6º do Regulamento do Prémio "Contra a MGF – Mudar aGora o Futuro", as candidaturas serão apreciadas por um júri, que tomará as deliberações em reuniões expressamente convocadas para o efeito, das quais serão lavradas atas, efetuando-se a seleção dos projetos vencedores através de votação, por maioria de votos.

Os critérios de pontuação dos projetos a concurso integram 6 itens, sendo cada um pontuável de 0 a 4 valores de acordo com a seguinte escala: Elevada (4); Boa (3); Suficiente (2); Reduzida (1); Insuficiente (0). À pontuação dos níveis de Insuficiente, Reduzida, Suficiente e Boa, poderá acrescer meio valor (0,5), sempre que se considerar mais adequado o nível intermédio.

Grelha de Análise

	Coerência com o III Programa para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina	20%	
	Existência de fundamentação que justifique a pertinência do projeto apresentado	10%	
	Coerência entre os objetivos e as atividades propostas	10%	
4	Pertinência das atividades propostas face aos/às destinatários/as selecionados/as e relevância destes	30%	
	Evidência de mecanismos que garantam a visibilidade das atividades e o efeito multiplicador das mesmas	25%	
	Existência de equipa técnica habilitada/qualificada para o projeto	5%	

Em caso de empate, prefere a candidatura com pontuação mais elevada, sucessivamente nos critérios 4, 5, 1, 3, 2 e 6, de acordo com o valor da sua ponderação.











